



**Baraúna**  
Trabalho e compromisso

**ESTADO PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro - CEP 58.188-000 - Baraúna - PB

CNPJ nº 01.612.512/0001-71

## **PORTARIA Nº 0074/2024**

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Baraúna/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1- CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: Boanerges Gomes Dantas – Cargo: Presidente.

Nome: José Kennikelly de Almeida Lima – Cargo: Membro.

Nome: Edilson Moreira Lima – Cargo: Membro.

**Art. 2** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Baraúna/PB, 16 de Agosto de 2024.

  
**Manassés Gomes Dantas**  
**Prefeito**